ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

SECRETARIA DA FAMÍLIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

SECRETARIA DA FAMÍLIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
RESOLUÇÃO CMAS Nº. 08/2026

Súmula: Dispõe sobre a aprovação do Monitoramento do Plano Municipal de Assistência Social referente ano de 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Bom Jesus do Sul - Estado do Paraná, em reunião ordinária de número/2026, realizada no dia 22/09/2026, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 794/2017 de 30 de novembro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar, em sua integralidade, o Monitoramento do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS, referente ao exercício de 2026, do município de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, apresentado pelo Comitê Municipal responsável pela elaboração, implementação, acompanhamento e monitoramento do referido plano, submetido a este Conselho de Direitos para análise, deliberação e controle social.

Artigo 2º - O presente monitoramento contempla as ações, metas, indicadores, estratégias e resultados previstos para o período, assegurando a conformidade com as normativas vigentes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus do Sul-PR, 22 de setembro de 2026.

MARINES ANDRADE DOS REIS

Presidente do CMAS

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:E47F6696

Publicada em	24/09/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição	3623
Código identificador	E47F6696

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/